



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0637/2015, de 03 de novembro de 2015

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, considerando o que consta no processo de n.º 23091.008401/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com paridade nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao Servidor **Antônio Hamilton do Vale Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 0396080, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária. Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 21 (vinte e um) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
03/11/15

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 210
Data: 04/11/15
Seção: 2 Pág: 27

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete